



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE
MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES - SP
CNPJ: 11.875.840.0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023-2024

Realizado dia 30/01/2023 às 8:30hs.

Aos, **Trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), em **segunda convocação**, na Sede Social do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Santa Gertrudes-SP**, situado na Rua Cordeirópolis, 141 – Jardim Paulista – Santa Gertrudes/SP, reuniram-se os trabalhadores integrantes da categoria diferenciada da movimentação de mercadorias em geral, independente de associação sindical, os quais são representados pela respectiva entidade Sindical, convocados nos termos estatutários, conforme Edital de Convocação, publicado no jornal "**JORNAL DA CIDADE**", edição do dia, **27 de janeiro de 2023**, página "**A-9**". Os trabalhos de abertura da presente assembleia, foi realizado pelo Diretor Presidente da Entidade Sindical **Sr. Jose Luís Felício**, que agradeceu o apoio e a presença de todos e convidou para compor a mesa e secretariar nos trabalhos, o colaborador **ROGERIO ALESSANDRO DE SOUZA**. Após compor a mesa, em ato contínuo, o Presidente da Entidade acrescentou que a convocação fora feita obedecendo todos os dispositivos legais, trabalhistas e estatutários, solicitando ao Secretário que encaminhasse a mesa deliberativa a Lista de Presença assinada pelos participantes, ou seja, pelos empregados que integram a base de representação do Sindicato. De posse do documento, o presidente conferiu a listagem dos presentes e concluiu. Na sequência acrescentou que por se tratar de negociações coletivas de trabalho todos os trabalhadores presentes trazem consigo o Direito de expressarem suas opiniões favoráveis ou contrárias, visto que as negociações coletivas favorecem trabalhadores associados ou não. Após todos os esclarecimentos o Presidente solicitou ao Sr. Rogerio, que realizasse a leitura do edital; "**O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES E REGIÃO - SITRAMMESTAGE, CNPJ nº 11.875.840/0001-14, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA todos os Trabalhadores das cidades de Santa Gertrudes/SP, Cordeirópolis/SP, Engenheiro Coelho/SP e Corumbataí/SP, que estiverem em plenos direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30/01/2023 as 08:30hs em primeira convocação ou em segunda convocação uma hora após, na sede social, sito a Rua Cordeirópolis, 141 – Jardim Paulista – Santa Gertrudes/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Dar poderes a Diretoria do Sindicato para negociar em Instrumentos Coletivos de Trabalho com quem de direito, representando os trabalhadores empregados e avulsos integrantes da categoria profissional diferenciada, 2) Dar poderes a Diretoria do Sindicato para negociar Convenções Coletivas de Trabalho com os seguimentos Patronais: SAGESP, SAGASP, SINCOVAGA, FIESP, FECOMERCIO e/ou a outros Setores Econômicos de interesses da classe, para o período de 2022/2023; 3) Na eventualidade de fracasso nas negociações, instaurar dissídio coletivo; 4) Cobrar cota de custeio ou taxa para manutenção do trabalho avulso; 5) Cobrar cota de custeio para sustentação das negociações coletivas; e 6) Assuntos Gerais. Santa Gertrudes/SP, 19 de janeiro de 2022. José Luís Felício, Diretor Presidente.**" Após a leitura do edital, o secretário da mesa informou aos presentes que era de responsabilidade dos sindicatos iniciar o Processo de negociações coletivas, convocando a Assembleias Geral da categoria, para tratar especificamente sobre o assunto, e que, a deliberações deveriam



ser tomadas e aprovadas pelos trabalhadores e empregados interessados por escrutínio secreto. Após os esclarecimentos foi posto o primeiro item (1) em votação, que trata de dar poderes a Diretoria do Sindicato para negociar em Instrumentos Coletivos de Trabalho com quem de direito, representando os trabalhadores empregados e avulsos integrantes da categoria profissional diferenciada, sem nenhuma objeção ao contrário o item foi aprovado por todos os presentes. Adentrando ao segundo item (2) da ordem que trata de **"Dar poderes a Diretoria do Sindicato para negociar Convenções Coletivas de Trabalho com os seguimentos Patronais: SAGESP, SAGASP, SINCOVAGA, FIESP, FECOMERCIO e/ou a outros Setores Econômicos de interesses da classe, para o período de 2023/2024"**; O Secretário da Mesa, fazendo o uso da palavra, informou a todos os presentes que, além das negociações coletivas de trabalho, o sindicato tinha a prerrogativa de firmar acordos judiciais com as empresas tomadoras de serviços e extrajudiciais perante os órgãos administrativos. Após o esclarecimento foi colocando o item em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento, entrou-se ao terceiro item da ordem, Item (3) que trata de **"Na eventualidade de fracasso nas negociações, instaurar dissídio coletivo"**; O presidente da mesa fazendo o uso da palavra informou à todos sobre a obrigatoriedade dos sindicatos em negociar com as entidades patronais perante os órgãos administrativo e judiciário, e por questões administrativas entre entidades patronais e profissionais, caso haja necessidade o ingresso em Dissídio Coletivo de Trabalho, poderá outras entidades da categoria e o Sindicato está autorizado para ingresso com pedido de extensão da norma coletiva oriunda de Dissídio Coletivo já acordado pelo tribunal regional. Posto em votação, sem nenhuma objeção contrária, o item foi aprovado por todos. Entrando ao quarto item da ordem, Item (4), que trata de **"Cobrar cota de custeio ou taxa para manutenção do trabalho avulso"**; apresentado para discussão e comentado da importância do trabalho avulso, ficou aprovado o custeio a ser negociado com as empresas e fixadas em acordos; colocado em votação foi aprovado por todos. Adentrando ao quinto item da ordem, item (5) que trata **"Cobrar cota de custeio para sustentação das negociações coletivas"**; apresentado em pauta e esclarecido da importância das negociações coletivas e dos gastos administrativos e operacionais, para fechamento das negociações, foi colocado em votação taxa de custeio a ser negociado nos acordos coletivos e convenções; sem nenhuma objeção contrária, foi aprovado por todos. Adentrando ao último item da ordem, item (6); **Assuntos Gerais**; O presidente falou da importância dos sindicatos nas negociações e que nesse momento de transição, do governo, sindicatos estão esperançosos e com expectativas positivas na volta da fortificação dos sindicatos e que iremos fazer o possível para melhores condições nas negociações coletivas, tanto com os patronais como com as Empresas. Após o esclarecimento verificado não haver qualquer manifestação do plenário contrária às deliberações da categoria, deu-se por encerrados estes trabalhos, coube a mim, **ROGERIO ALESSANDRO DE SOUZA** que servi como secretário da mesa, lavrar a presente ata, a qual, em seguida foi lida na íntegra, submetida à apreciação e deliberação do plenário que ratificou todas as aprovações por unanimidade dos presentes, segue assinada pelo Presidente da entidade e Secretário da Mesa.



JOSÉ LUIS FELICIO
Diretor Presidente



ROGERIO ALESSANDRO DE SOUZA
Secretário de Mesa